

## INDICAÇÃO Nº. 399, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

**– Recuperação da ponte localizada no Igarapé do Pium, da Vicinal do Ouro no Município de Amajari-RR.**

### JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação total da ponte localizada no Igarapé do Pium, da Vicinal do Ouro no Município de Amajari-RR. A referida ponte requer urgentemente de recuperação, tendo em vista que a mesma trará maiores condições de trafegabilidade, escoamento de produção, transporte escolar, dentre outras necessidades para atender as Comunidades do Ouro e São Francisco.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação desta Indicação para que seja encaminhado expediente à Sua EXCELÊNCIA, O senhor Governador do Estado de Roraima.



Sala de Sessões, 6 de novembro de 2024.

  
**Marcelo Cabral**  
Deputado Estadual